



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA PROAD Nº 495 DE 25 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 409 - PROAD, de 22/06/2018, no artigo 1º, conforme segue:

Onde se lê:

“Designar fiscais para o Contrato nº 04/2018-Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodrigues e Couto Ltda, no âmbito do Campus Goioerê”.

Leia-se:

“Designar fiscais para o Contrato nº 05/2018-Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodrigues e Couto Ltda, no âmbito do Campus Goioerê”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração